



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 92 de 08 de janeiro de 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 23283.001731/2018-86, do Campus Simões Filho, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação, referente ao interstício 2009-2014, à servidora **Ângela Oliveira do Nascimento**, Siape 1667887, ocupante do cargo de Pedagoga, no período de **14/01/2019 a 13/04/2019** - 90 dias, para elaborar trabalho final do curso de Pós-graduação em Tutoria em Educação Especial e Inclusiva e Metodologia de Ensino ministrado pela Faculdade Futura.

Art. 2º – Após a conclusão do curso a servidora deverá apresentar o certificado e/ou histórico de conclusão para ser anexado no processo de tramitação da Licença Capacitação e na sua pasta funcional, **sob pena de responsabilização**, a exemplo de Reposição ao Erário.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, Reitor Pró-tempore em exercício**, em 08/01/2019, às 15:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952786** e o código CRC **AFFFE60F**.